

PORTARIA Nº 349/2017, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

O **Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Carlos Augusto Ribeiro Portela**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº 754/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público HERNANDES BATISTA DE SOUZA, relativo ao período aquisitivo:

PERÍODO AQUISITIVO	01/09/2016 A 31/08/2017
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	04/12/2017 A 02/01/2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com registro no prontuário funcional do servidor.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos